



ATA N.º 7

Aviso n.º 3032/2024

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de 3 (três) técnicos superiores de Psicologia para os Centros de Educação e Desenvolvimento de Tipo 1, 2 e 3, da Casa Pia de Lisboa, I.P.

--- Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, o Júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, prolatado em 24/01/2024, reuniu-se, nos Serviços Centrais, estando presentes: ---

Presidente	Rita Conceição Mendes Rosa Sande Castro Salgado
1.ª Vogal efetiva	Helena Margarida Banha Pereira
1.ª Vogal suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro (em substituição da 2.ª Vogal efetiva, ausente por motivo devidamente justificado)

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos e o Júri deliberado da seguinte forma: ---

1. Audiência de Interessados e homologação
2. Notificação e Publicação

1. Audiência dos interessados e homologação

--- Tendo presente que na lista unitária de ordenação final os dois candidatos ficaram aprovados, assim, nos termos do disposto no art. 124.º, n.º 1, al. f) do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atualizada, os mesmos declaram, por meio de resposta escrita que concordam com a dispensa da audiência dos interessados, considerando que *“os elementos constantes do procedimento”* conduzem *“a uma decisão inteiramente favorável aos interessados”*. ---



--- Assim, em vista disso, o Júri deliberou converter em definitiva a Lista Provisória de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que se anexa à presente ata (Anexo I). ---

--- Em face do exposto, o Júri deliberou submeter a despacho de homologação a referida Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, nos termos e na forma prevista no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022. ---

2. Notificação e publicitação

--- Os candidatos, incluindo os excluídos, serão também notificados do ato de homologação da referida Lista Unitária de Ordenação Final, sendo a mesma disponibilizada no site institucional reservado aos procedimentos concursais, sendo ainda publicitado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* Eletrónico, nos termos do disposto no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022.---

--- O ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados pode ser impugnado administrativamente nos termos e na forma prevista no CPA. ---

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria 233/2022, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Efetiva,

1.ª Vogal Suplente,